



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 22, DE 16 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - Ficam retificadas todas as portarias de nomeações dos Secretários Municipais, para restarem os efeitos retroativos de todas elas à data de 02/01/2013

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 16 de Janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal.

Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA

PREFEITO MUNICIPAL